

1 Conselho Municipal de Política Cultural

2

3

1 Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 estiveram reunidos, as 19:10 h, em
2 segunda convocação, na Casa Elfrida Lobo, os membros do CONSELHO
3 MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE PARANAGUÁ. Compareceram:
4 Representante do segmento de Música: Eduardo Soares Maia Carvalho de Paula,
5 Representante do segmento de Artes Cênicas: Breno Oberdan da Silva Alves,
6 Representante do Audiovisual: Marcio Branco, Representante do Segmento de
7 Cultura Afro-Brasileira: Brigida M. Azevedo. Representando a Sociedade Civil
8 estiveram presentes: Alexandre dos Santos, Marcos Piantá, Claudio Rodrigues,
9 Everson Miranda, Marcio Pontes Ribeiro, Claudio de Oliveira Carneiro, Marcel
10 Ribeiro, Karolyne Vargas, Claudio do Nascimento, Alexandre Albini, Glauclia G.S.
11 Jesus, Wanderlem Firma da Silva Jr, Mariana Zanete de Oliveira, Felipe Orlandino
12 dos Santos, Herick Lechinski, Gilmara Piantá, Walter Velozo, Wagner Luiz Peixoto da
13 Silva, Joice C. Cardoso. Representantes Governamentais da Secretaria Municipal de
14 Cultura e Turismo: Cristian Rafael Mendes, Gestor de Música e Luiz Fernando da
15 Silva Gestor de Artes Cênicas. Inicialmente o Senhor Breno Oberdan da Silva Alves
16 Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, agradeceu a presença dos
17 conselheiros e de todos os Agentes Culturais e comunidade em Geral, então o
18 Conselheiro e Presidente Breno Oberdan da Silva Alves que passou a relatar a
19 importância da participação de todas as Comunidades Periféricas na Construção do
20 Edital da Política Nacional Aldir Blanc. Então a Luiz Fernando da Silva Gestor de
21 Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, também falou sobre o
22 Segundo Ciclo da Lei Aldir Blanc a qual ele sempre está acompanhando as
23 atualizações do Plano Anual de Aplicação dos Recursos que é uma das fases, da
24 referida Lei. Em seguida o Senhor Cristian Rafael Mendes Gestor de Música passou
25 a relatar Objetivos: Fomento destinado a ações, iniciativas, atividades e projetos
26 culturais – Financiar a manutenção, formação e desenvolvimento técnico-estrutural
27 de agentes, espaços, oficinas, cursos, intervenções, performances e produções –
28 atividades da economia criativa e solidária – produções audiovisuais – manifestações
29 culturais - programas de valorização do patrimônio cultural e memória; Princípios:
30 Eficiência, racionalidade, desburocratização, universalidade das áreas de atuação,
31 descentralização dos recursos, respeito a diversidade, gestão democrática e
32 compartilhada entre os atores envolvidos, universalização, padronização e
33 simplificação das formas de repasse, contrapartidas e prestação de contas,
34 desconcentração de beneficiários, estímulo a participação e controle social, garantia
35 de direito universal ao benefício dos recursos; Divisão: Ações: Custo operacional
36 (5%) = R\$ 39.904,78 / Fomento (58%) = R\$ 462.895,38 / Obras, reformas,
37 aquisições (30%) = R\$239.428,65 / Subsídio e manutenção de espaços (7%) =
38 R\$55.866,68 , os quais fortam repassados ao valor destinado para fomento de 10
39 projetos com Valor maior - Percentual vinculante: Política Nacional da Cultura Viva
40 (25%) = R\$ 266.031,83 Formas de Apoio: Operacional (Custeio de estrutura e de
41 ações administrativas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras,
42 busca ativa para inscrição de propostas, suporte,, auditorias, estudos técnicos e
4 CMPC Rua XV de Novembro, 499 – Centro, em Paranaguá, Telefone 3423-5206

Conselho Municipal de Política Cultural

85 dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), para
86 subsidio de espaços e iniciativas ficou sugerido em 05 no valor de R\$ 10.000,00(Dez
87 mil Reais), mesma referência adotada no 1º ciclo, sendo aprovado pela unanimidade
88 dos presentes a distribuição dos valores. Referente aos recursos destinados para
89 Cultura Viva (Atividades Culturais dentro dos pontos de cultura existentes ou criados)
90 que equivalem R\$ 266.031,83 (Duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três
91 centavos) foi sugerido a divisão em 02 Pontos de Cultura no valor de R\$ 119.714,32
92 (Cento e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), além de
93 26.503,18 (Vinte e seis mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos) o que foi
94 aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor
95 Breno Oberdan da Silva Alves declarou encerrada a presente reunião. Segue em
96 anexo a lista de presença.